Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099408.2.0033710-31

Ofício de Registro de Imóveis

33.710 MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | FLS. 1 | MATRÍCULA 33.710

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 20 20

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 11 da QUADRA "511", com a área de 456,24m²** (quatrocentos e cinquenta e seis metros e vinte e quatro decímetros quadrados), **sem edificações,** distante 24,00 metros da esquina com a Rua Julia Brescovici, localizado no lado ímpar da Rua Luiza Brescovici, no "Loteamento Brescovici II", situado no quarteirão formado pelas Ruas Virgílio Wirtti, Luiza Brescovici, Julia Brescovici e terras da chácara n° 17, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de **FREDERICO WESTPHALEN – RS.,** confrontando: **ao NORTE,** por uma linha com terras do lote urbano n° 10, onde mede 38,02 metros; **ao SUL,** por uma linha com terras do lote urbano n° 12, onde mede 38,02 metros; **ao LESTE,** por uma linha com a Rua Luiza Brescovici, onde mede 12,00 metros; **e, ao OESTE,** por uma linha com terras da chácara n° 17, onde mede 12,00 metros.-

PROPRIETÁRIO: **VALMOR BRESCOVICI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 209.002.950-15, portador da Carteira de Identidade nº 2002841787-SSP/RS em 11/02/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **VERA MARIA BRESCOVICI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 399.768.580-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9054294625-SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha 21 de Abril, nº Km 01, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 15.388 do Livro 2-RG, em 24 de dezembro de 1996.-

Eu, Bel. Liziani Lemos Brondani – Registradora Substituta: _____. DOU FÉ.- Emol.:R$ 20,70.- SDFNR nº 0226.03.1900001.06129 = R$ 2,70.- PED: R$ 5,00 - 0226.01.2000004.01091= R$ 1,40. VC

R.1 - 33.710 - Em 29 de outubro de 2024 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: **VALMOR BRESCOVICI**, aposentado, inscrito no CPF nº 209.002.950-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01281764528 DETRAN/RS, expedida em 15/06/2020 e sua esposa **VERA MARIA BRESCOVICI**, atendente, inscrita no CPF nº 399.768.580-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04059479746 DETRAN/RS, expedida em 20/04/2022, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Edmundo Schwertz, nº 800, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **MARIZA SPONCHIADO MEES**, brasileira, empresária, sócia de empresa, inscrita no CPF nº 802.283.560-91, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532079142 DETRAN/RS, expedida em 28/08/2019, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com ALESSANDRO LUIS MEES, brasileiro, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 017.885.809-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01466935470 DETRAN/RS, expedida em 22/09/2020, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, nº 1039, Bairro centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de junho de 2024, sob o nº 33.815/262/24, fls. 182 a 184. Livro nº 290, pela 1ª Substituta da Tabeliã desta cidade, Francielle Zeni Cerutti.

VALOR: R$ 30.000,00, importância essa que os outorgantes vendedores declaram, já terem recebido, da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, por meio de dinheiro em espécie, pelo que lhe dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação do valor.

AV.FISCAL: R$ 90.000,00.

ITBI recolhido no valor de R$ 1.800,00, conforme processo nº 292/2024, arquivado neste

continua no verso

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TU39-4HJWT-WB8W2-UFJJE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 099408.2.0033710-31

Ofício de Registro de Imóveis

33.710

CNM : 099408.2.0033710-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1 | MATRÍCULA 33.710

Ofício.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matricula, com a área de 456,24m².
Protocolo nº 94.198 de 23/10/2024.
Eu, Bel. Leni Fátima Fabris, lavrei o presente ato.
Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto:_____. DOU FÉ.-
Emol.:R$ 596,70 - 0226.07.1600001.09588 = R$ 53,70.- PED: R$ 6,60 - 0226.01.2200001.46206 = R$ 2,00.- SDFNR nº 0226.07.1600001.09588 = R$ 53,70.-

AV.2 - 33.710 - Em 29 de outubro de 2024 - PACTO ANTENUPCIAL:
Procede-se esta averbação para constar que **ALESSANDRO LUÍS MEES é casado com MARIZA SPONCHIADO MEES,** pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº **13.513** do Livro nº 03 deste Oficio.
Protocolo nº 94198 de 23/10/2024.
Eu, Bel. Leni Fátima Fabris, lavrei o presente ato.
Eu, Bel. Juliano Ricardo Soares – Registrador Substituto:_____. DOU FÉ.-
Emol.:R$ 49,40 - 0226.04.1900003.06678 = R$ 4,90.- PED: R$ 6,60 - 0226.01.2200001.46207 = R$ 2,00.-

R.3 – 33.710 – Em 28 de janeiro de 2026 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado pela Sra. Mickaela Vitoria Araujo, inscrita no CPF sob o nº 105.057.676-43 e pela Sra. Melissa Ferri Oliva, inscrita no CPF sob o nº 218.563.938-28, conforme Procuração Pública, lavrada em 24 de abril de 2025, Livro nº 11.789, Página nº 177, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP.
DEVEDORAS: 34 MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, com sede na BR 386, KM 34, s/n., Sala 02, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.131.077/0001-17 e **MEES TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1039, Bairro Aparecida, nesta cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.433.517/0001-16, ambas representadas pelo Sr. Alessandro Luís Mees, abaixo qualificado, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.
DEVEDORES FIDUCIANTES: ALESSANDRO LUÍS MEES, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF nº 017.885.809-90 e sua esposa **MARIZA SPONCHIADO MEES**, empresária, sócia de empresa, inscrita no CPF nº 802.283.560-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Primeiro de Maio, nº 1039, Bairro centro, nesta cidade de Frederico Westphalen-RS.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano ("Convênio") nº 313.011131077/29102025, emitido em 12 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo-SP.
VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO: R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
PRAZO DO LIMITE DE CRÉDITO: 10 (dez) anos, contados do registro da garantia.

continua a folhas

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TU39-4HJWT-WB8W2-UFJJE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior

CNM: 099408.2.0033710-31

MATRÍCULA 33.710

Ofício de Registro de Imóveis

CNM : 099408.2.0033710-31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Frederico Westphalen, 28 de janeiro de 20 26

FLS. 2 | MATRÍCULA 33.710

ENCARGOS FINANCEIROS: Nas operações pré-fixadas, a taxa de juros será uma taxa equivalente a 100% do DI-Over Cetip composto com uma taxa mínima pré-fixada a partir de 0,01% a.m. que representa o fator de risco do Devedor e não excederá a taxa máxima de 20% a.m., mantidas as condições atuais de mercado, aceitas pelo contratante em formalização específica do crédito. Nas operações pós-fixadas, a taxa mínima de juros será uma taxa equivalente a 100% do DI-Over Cetip composto com uma taxa pré-fixada a partir de 0,01% a.m. que representa o fator de risco do Devedor e não excederá a taxa máxima de 20% a.m., mantidas as condições atuais de mercado, aceitas pelo contratante em formalização específica dos créditos; e mais, se permitido pela legislação, correção com base no percentual de variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta no IGP-DI (Índice Geral de preços, Disponibilidade Interna), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, no IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP.

DO LIMITE: Por meio do Convênio, celebrado entre as partes, o Fiduciário poderá conceder ao Devedor créditos em geral até o valor limite global estipulado no Quadro VII, doravante denominado "Limite de Crédito", que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, representado por Operações Derivadas de Crédito, permanecendo inalterada e íntegra a garantia de alienação fiduciária constituída nos termos do convênio, até a liquidação total de todos os valores utilizados decorrentes das Operações de Crédito.

EXIGÊNCIA: O fiduciante, salvo mediante anuência expressa do Fiduciário, **não poderá** alienar, nem constituir quaisquer outros ônus sobre o imóvel, inclusive de forma superveniente.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes **alienam ao ITAÚ UNIBANCO S.A.**, **em caráter fiduciário**, nos termos e para efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o imóvel com origem no R.1 retro, com a área de 456,24m².** Avaliação do Imóvel: **R$200.000,00.** O valor de avaliação do imóvel poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante solicitação do Fiduciário e/ou interesse do Fiduciante, por meio de nova avaliação realizada por companhia idônea por ele indicada.

Ficam ainda Alienados Fiduciariamente os imóveis objeto das matrículas nºs 23.298 (R.4) e 23.311 (R.5), ambas do Livro 02 deste Ofício.

Condições: As demais cláusulas e condições constam no contrato, que fica uma via arquivada digitalmente no Protocolo nº 97.839 de 07/01/2026.

Eu, Giovani Ribeiro, lavrei o presente ato.

Eu, Rita de Cassia Teixeira de Oliveira – Registradora e Tabeliã. Oliveira. DOU FÉ.-

Registro com valor declarado: R$ 964,20 (0226.08.1900001.02179 = R$ 80,80)

Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0226.01.2200001.81643 = R$ 2,20)

Total: R$ 1.054,50

AV.4 – 33.710.- Em 2 de setembro de 2026.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento da credora, datado de 17 de agosto de 2026, instruído com prova da intimação, sem purgação da mora, que face ao inadimplemento de **MARIZA SPONCHIADO MEES**, inscrita no CPF nº 802.283.560-91 e seu

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TU39-4HJWT-WB8W2-UFJJE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-